




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1292

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a Funcionária EROTHILDES FONSECA, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 9 de Abril de 1970.....
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de Abril de 1970 .


ENGº HAROLD GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL